

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano:

2020

ENTIDADE:

Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH

CNPJ:

03.295.254/0001-72

TERMO DE FOMENTO nº 004/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Fomento N.º 004/2019 - Projeto "Vivenciando Realidade"

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 10/03/2020; 02/2020 - 09/04/2020; 03/2020 - 27/04/2020; 04/2020 - 29/05/2020; 05/2020 - 09/07/2020; 06/2020 - 23/07/2020; 07/2020 - 21/08/2020

Valores Transferidos	Números dos Empenhos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Fontes de Recursos
0,00	Valor Total dos Repasses	and the second s	
Valor Total das Despesas Vinculadas	Rendimentos de Aplicação Financeira	Saldo Ano Anterior	Recurso
51.491,92	142,60	51.349,32	Municipal
Saldo Vinculado Reprogramado	Saldo Devolvido	Valor Glosado	
0,00	0,00	0,00	Municipal
Saldo Próprio Reprogramado	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Anterior Recursos Próprios	
0,00	4.994,00	4.994,00	Municipal

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 244, Centro, CEP 13870-223, São João Da Boa Vista/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e hemopatias e em alguns casos adultos que não tiveram alta do hospital de referência, e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)	
Meta 1: Atender as demandas apresentadas pelas famílias e garantir o acesso ao transporte	Orientar o usuário sobre a prestação de Serviço do transporte e a gratuidade do serviço.	Através do trabalho desempenhado pelo profissional, supriu a necessidade apresentada pela família e usuária.	
Meta 2: Garantir o transporte seguro e digno para o Boldrini e/ou Unicamp na Cidade de Campinas-SP e o transporte urbano	Garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento no Hospital Boldrini ou Unicamp na Cidade de Campinas-SP, através do transporte seguro e digno Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos, garantindo-lhes conforto e segurança no trajeto e a diminuição de evasão no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Transporte Urbano /intermunicipal e	Com a oferta do transporte garantimos a realização do tratamento e acompanhamento com maior conforto e comodidade. Garantia do usuário no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, com diminuição da evasão.	
Meta 3: Organização Institucional	Atendimento administrativo	Através do trabalho desempenhado pelos profissionais, foi mantido a organização e a qualidade do trabalho prestado.	

- IV. A meta de atendimento foi de 56%, considerando a capacidade de atendimento da OSC de 65 atendimentos mensais, para de crianças/adolescentes/adultos com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições fisicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita técnica de fiscalização para monitorar e avaliar do objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do relatório de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologado pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de 80% "Satisfatório", considerando a pesquisa de satisfação realizada pela OSC CAACCH.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de: Satisfatório ≥ 80% 79,9% ≤ Parcialmente Satisfatório ≥ 50% Insatisfatório ≤ 49,9%

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade garantindo as crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

e adolescentes o acesso ao tratamento e acompanhamento de forma gratuita no serviço de transporte para os hospitais da UNICAMP e Boldrini na cidade de Campinas/SP; ofertando o transporte para as crianças e adolescentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos visando a diminuição de evasão ao serviço; e garantindo o conforto e segurança no trajeto de seus destinos.

- XI. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XII. A parceria foi encerrada em 30/06/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: Regular.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.

Cindy Laure Galizoni Elidio